



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA Nº. 012 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO IPMP-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do IPMP, Alair Kennedy de Paula, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8 da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do inciso III do artigo 7 da Lei Municipal nº.2.202 de 10 de setembro de 2013, para o mandato de 27 de junho de 2023 a 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

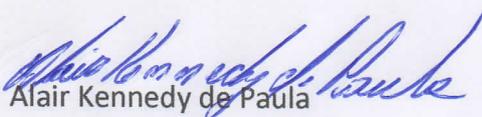
Art. 1º - Em função da renúncia do titular Raimundo Matildes Nonato Rodrigues nomear a suplente **Adriana Braga Morato Dirino** para a presidência do Conselho Fiscal do IPMP retroagindo seus efeitos a 27/06/2023:

Art.2º - O exercício da função do Conselho Fiscal é considerado relevante e gratuito.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pitangui, 09 de agosto de 2023.


Alair Kennedy de Paula

Presidente do IPMP